



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari- São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000 Telefax:
(027) 3742/1219 - telefone (027)3742/0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

PRIMEIRA ERRATA AO CONTRATO Nº 17/2020

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 44/2019 por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de **23/03/2020** até **22/04/2020**.

Deve-se ler:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 44/2019 por mais 90 (noventa) dias, em conformidade com o art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de **23/03/2020** até **21/06/2020**.

São Domingos do Norte, em 01 de Abril de 2020.

Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal